# PORTARIA Nº 251/2023 - GP - Concede ao servidor Raimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 251/2023 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 505/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidorRaimundo Manoel da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para participar do XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com saída prevista para às 08h00mim (oito horas da manhã) do dia 20 de março de 2023, e retorno previsto para às 14h00mim (quatorze horas da tarde) do dia 22 de março de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal